

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## **REQUERIMENTO N° DE 2022**

**(Do Sr. Bira do Pindaré )**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor para debater sobre o reajuste dos planos de saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, e no art. 32, V, do RICD, a realização de uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, com o intuito de debater sobre o reajuste nos Planos de Saúde. Para a realização da audiência propomos os seguintes convidados:

- Ministro da Saúde;
  - Diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde;
  - Idec – Instituto de Defesa do Consumidor;
  - FenaSaúde - Federação Nacional de Saúde Suplementar;
  - Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A alta do preço dos medicamentos que tiveram reajuste de quase 11% nesse ano não é a única má notícia para o bolso dos brasileiros. De acordo com projeções de especialistas e analistas do setor, os reajustes deste ano devem ficar entre 15% e 18,2%, superando o recorde de 13,57% registrado em 2016, será o maior aumento da história. No ano passado, os



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade>

A standard 1D barcode is located on the left side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths on a white background.

planos de saúde individuais tiveram um desconto de 8,2%, devido à redução da demanda para uso dos serviços médicos oferecidos em 2020.

A menor projeção de aumento dos planos de saúde está em um recente relatório do banco BTG Pactual, que aponta uma correção de 15%. Já um estudo do Instituto de Estudos da Saúde Suplementar (IESS), que considera a variação dos custos médico-hospitalares feita pelo IESS (VCMH - variação de custos médicos hospitalares) para um conjunto de 704,9 mil beneficiários de planos individuais, calcula alta de 18,2% para o período de 12 meses, encerrado em junho de 2021. Já a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) estima um reajuste de 16,3%.

O estudo do IESS observa que até fevereiro de 2021, a VCMH estava negativa em 1,7%, refletindo a opção dos beneficiários em adiarem procedimentos e consultas devido a pandemia. E pondera que, no segundo trimestre de 2021, houve aumento da despesa per capita para OSA (Outros Serviços Ambulatoriais) (23,3%), Exames (20,8%) e Internação (20,0%). Para esses itens, diz o relatório, o custo aumentou durante todo o período desde o início da pandemia.

Já a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) informou que diversos fatores influenciam no reajuste dos planos de saúde, como o aumento do preço de medicamentos e insumos médicos, o crescimento da utilização de recursos dos planos e incorporação de novas coberturas obrigatórias aos planos de saúde, como medicamentos e procedimentos.

Segundo o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), as projeções do mercado não refletem dados de utilização dos planos de saúde pelos usuários, a chamada sinistralidade que tem a ver com o uso do plano de saúde por parte dos consumidores, medida pela própria ANS. Em junho de 2021, a ANS publicou um estudo que mostrou que a sinistralidade do primeiro trimestre de 2021 permaneceu inferior ao observado no mesmo período de 2019, entre 75% e 77%. Além disso, o índice aumentou no segundo trimestre, chegando a 82%, mas ainda em patamar similar ao período pré-pandemia, também de 82%.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225974578300>

CD225974578300\*

Os percentuais projetados não fazem sentido, não condizem com a realidade e contradizem as informações divulgadas pela própria ANS. A variação de despesas médicas aumentou, mas não atingiu patamares anteriores à pandemia. O reajuste deste ano não pode servir para recuperar a redução que houve no ano passado. É preciso analisar o comportamento dos custos e fazer a projeção, avalia a coordenadora do programa de Saúde do Idec.

A ANS informou que o percentual máximo de reajuste a ser autorizado para os planos individuais se baseia principalmente sobre a variação das despesas assistenciais (VDA) dos planos individuais ocorridas entre os 2 anos anteriores à divulgação do índice. Os dados utilizados são aqueles enviados à ANS pelas próprias operadoras.

O próximo índice oficial de correção começa a valer entre maio de 2022 e abril de 2023 e será definido neste mês pela ANS. Ainda não se sabe como a agência vai tratar o tema, mas as especulações são negativas para os consumidores.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da audiência em tela.

Sala das Comissões, em de maio de 2022.

**DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ  
LÍDER PSB**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225974578300>

000 387 457 874 522 225 974 578 300 \*  
\* C D